



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS

DIRETRIZES – Anteprojeto - ATP

Para análise do processo de contrapartida / pavimentação, necessário que se apresente os seguintes documentos:

1. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchida conforme especificações do CREA / CAU, assinada e recolhida no Banco, do(s) responsável(is) pelos projetos (Anteprojeto, Geométrico Executivo, Dimensionamento de Pavimento, Drenagem Viária, Sinalização Temporária e Definitiva e Iluminação Pública) deste processo (em arquivo digital – pdf).
2. Utilizar como base para o desenvolvimento dos projetos o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral aprovado.
3. **Somente após aprovação do levantamento topográfico**, apresentar **somente Anteprojeto - ATP**, conforme diretrizes para elaboração do projeto abaixo.
4. **É obrigatório que todos os projetos sejam desenvolvidos no espaço de modelo (model) e a montagem da folha no “layout” – plano de exibição ou plotagem.**

**DIRETRIZES GERAIS para elaboração dos projetos complementares
do processo de contrapartida de empreendimento.**

5. Na denominação dos arquivos (pdf e dwg), não utilizar acentuação ou espaço ou caracteres especiais, excluir termos como “CAD2013” ou qualquer outra versão, “Layout”, “-”, “_” etc, adotar o seguinte padrão:

XXX_RevXX-Empreendimento-Localização-XXXXXX_XX.dwg

- **XXX**: abreviação dos projetos (ATP – Anteprojeto, PGE – Projeto Geométrico Executivo, PDP – Projeto de Dimensionamento de Pavimento, PDV – Projeto de Drenagem Viária, PIP – Projeto de Iluminação Pública, PST – Projeto de Sinalização Temporária, PSD – Projeto de Sinalização Definitiva);

- **RevXX**: número da revisão;

- **Empreendimento – Localização**: informação mais relevante quanto ao empreendimento e sua localização, neste caso em específico “**Empreendimento-Localização**”;

- XXXXXX_XX: número do processo e ano do processo, neste caso “XXXXXX_XX”

Resultando na seguinte denominação específica para este projeto:

ATP_Rev00-Empreendimento-localização-XXXXXX_XX.dwg

ATP_Rev00-Empreendimento-localização-XXXXXX_XX.pdf

6. Caso seja necessário gerar diversas folhas do mesmo projeto, adotar na denominação “FLXX_YY”, onde:

- FL: folha;

- XX: o número da folha;

- YY: quantidade total de folhas.

ATP_Rev00-Empreendimento-localização-XXXXXX_XX-FL01_02.dwg

- Exemplo -

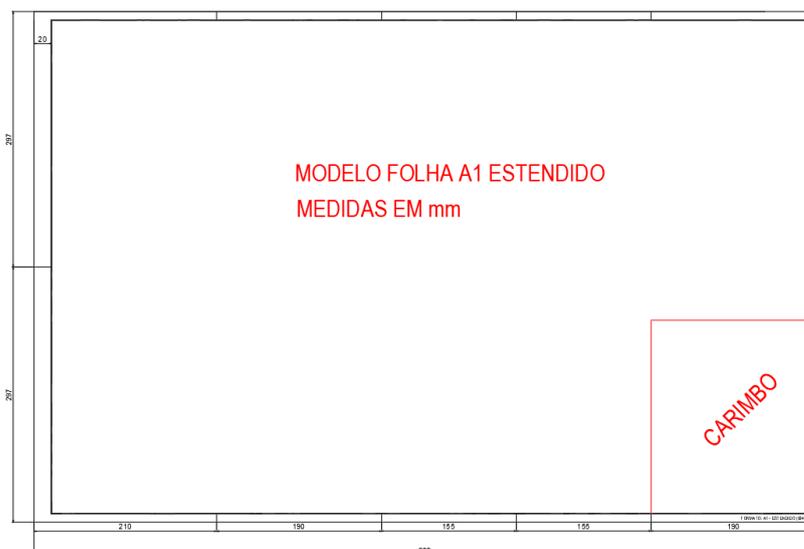
Diretrizes para elaboração do Anteprojeto - ATP

7. Denominação do arquivo:

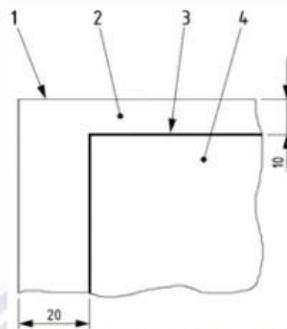
ATP_Rev00-Empreendimento-localização-XXXXXX_XX.dwg

ATP_Rev00-Empreendimento-localização-XXXXXX_XX.pdf

8. Prancha: considerando que as obras viárias exigem que a execução seja em campo, em área aberta, sem auxílio de suporte para posicionamento do projeto para a leitura (prancheta, mesa, etc), **as pranchas não poderão ser maiores que 594x900mm (A1 estendido)**, devendo ter as marcações de dobramento. Respeitar a área para o carimbo. Aperfeiçoar o leiaute da prancha, **organizando as informações para facilitar a leitura do projeto, evitar espaço em branco, caso necessário adotar tamanho de prancha menor para não ter espaços em branco.**



- Exemplo -



Legenda

- 1 Contorno do formato
- 2 Margem
- 3 Quadro
- 4 Espaço para desenho

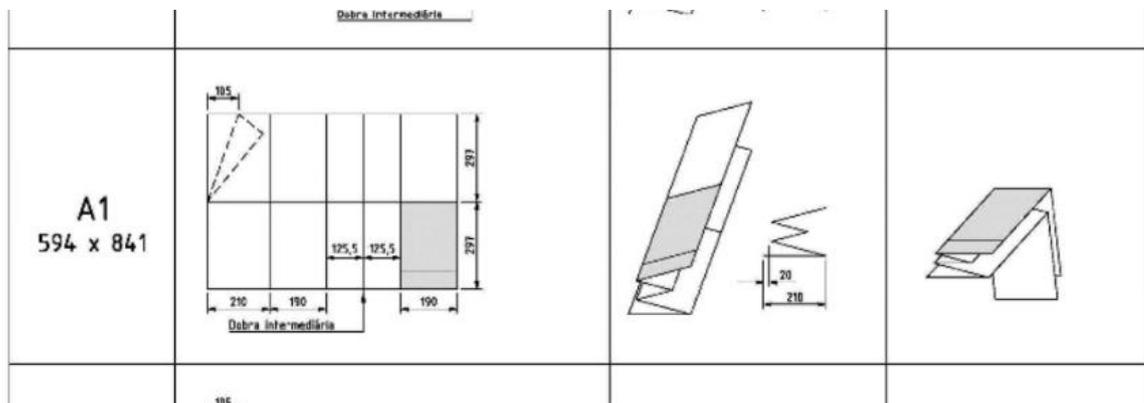
Figura 7 – Margens e quadro

Tabela 4 – Margens, espaço para desenho e largura das linhas

Dimensões em milímetros

Formato	Margem			Espaço para desenho	Largura da linha do quadro
	Esquerda	Direita	Superior e inferior		
A0	20	10	10	821 × 1 159	1,0
A1	20	10	10	574 × 811	1,0
A2	20	10	10	400 × 564	0,7
A3	20	10	10	277 × 390	0,7
A4	20	10	10	180 × 277	0,7

- Extraído da NBR 16752/2020 -



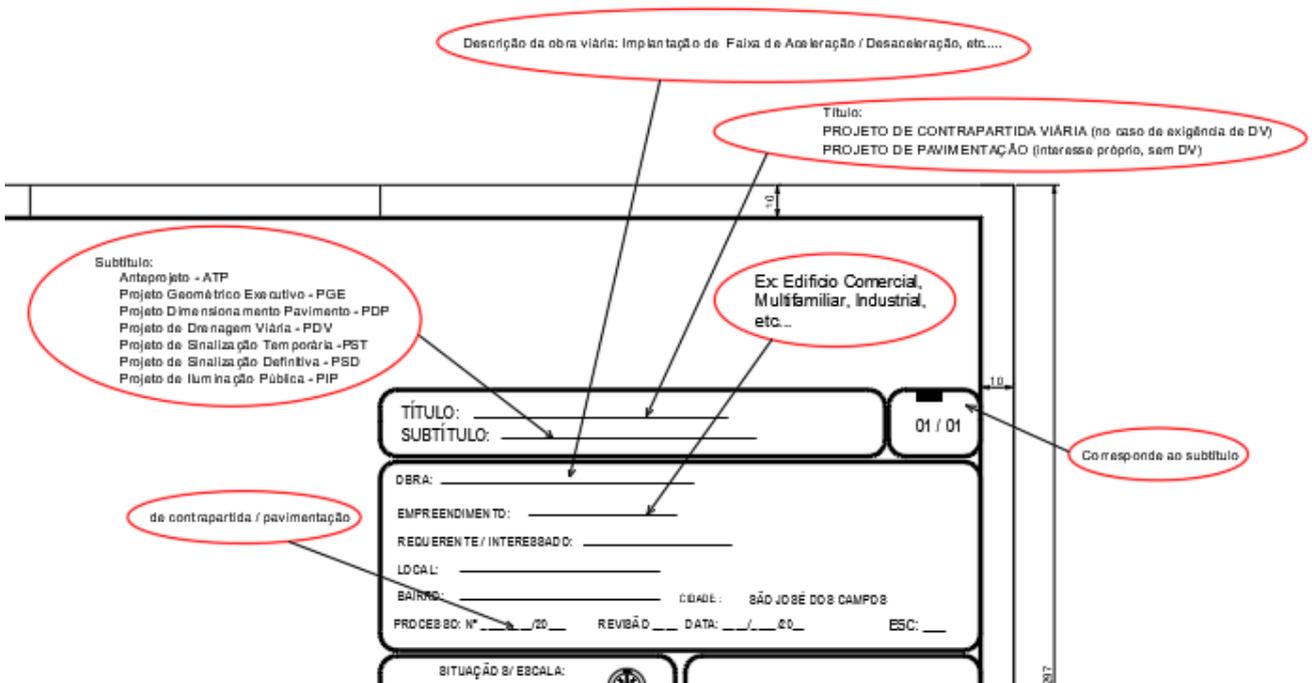
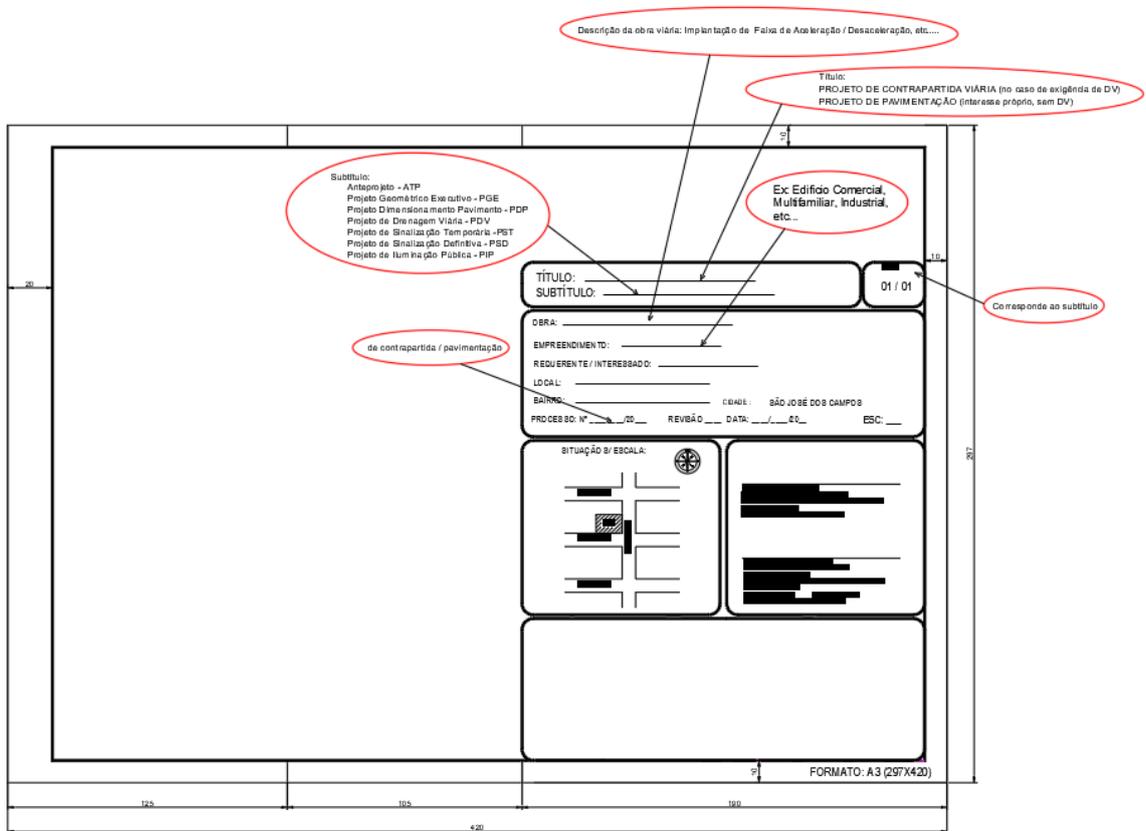
- Extraído da NBR 16752/2020 -

A ABNT NBR 16752 cancela e substitui as ABNT NBR 10068:1987 e ABNT NBR 10582:1988.

9. Planta: projetar **rigorosamente na escala 1:500**, devendo constar a **informação da escala adotada**, com as indicações de guia/sarjeta a implantar, guia/sarjeta a retirar, guia/sarjeta a permanecer, guia/sarjeta a refazer, área a pavimentar, área a recapear / recuperação, grama a implantar e calçada a implantar, através de linha com espessura e hachuras, com legenda. Deverá estar em destaque o projeto viário. O texto da denominação das vias deverão ter altura exata de

4mm e as cotas com texto na altura exata de 2,5mm. O estilo do texto e a espessura deverão ser adequados para a visualização (obrigatório a impressão colorida).

- Utilizar o carimbo padrão para processo de contrapartida / pavimentação, caso necessário solicitar o modelo.



11. Preencher **corretamente todos os campos** do carimbo, não excluir nenhum dos campos.

REQUERENTE / INTERESSADO
NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TEL: _____
E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:
NOME: _____
CREA / CAU: _____
ENDEREÇO: _____
TEL: _____
ART: _____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____
E-MAIL: _____

12. Fazer uso de linhas com espessura, hachuras e legendas, de maneira que somente as cotas sejam inseridas no projeto. Utilizar obrigatoriamente as cores e hachuras definida abaixo (obrigatório a impressão colorida).

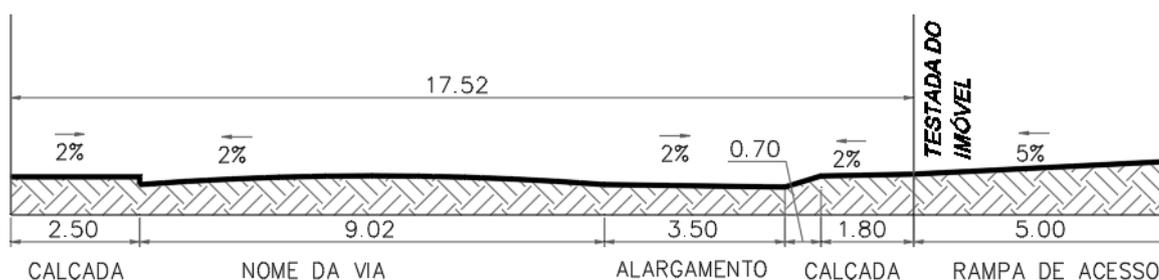
LEGENDA:

- (cor 7)  GUIA SARJETA EXISTENTE A PERMANECER
- (cor 5)  GUIA SARJETA A IMPLANTAR - (QUANTIDADE) m
- (cor 1)  GUIA SARJETA A RETIRAR - (QUANTIDADE)m
- (cor 9)  PAVIMENTO ASFALTICO EXISTENTE A RECAPEAR/RECUPERAR
- (cor 252)  PAVIMENTO A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)m²
- (cor 41)  CALÇADA DE CONCRETO DESEMPENADO A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)m²
- (cor 253)  CALÇADA DE CONCRETO ARMADO A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)m²
- (cor 72)  GRAMA A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)m²
- (cor 12)  CICLOVIA A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)m²
- (cor 30)  ÁREA COMPARTILHADA A IMPLANTAR - (QUANTIDADE)UNIDADES
- (cor 160)  RAMPA DE ACESSIBILIDADE A SER IMPLANTADO
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - (QUANTIDADE)UNIDADES
- (cor 6)  POSTE (cor 1)  POSTE RELOCAR - (QUANTIDADE) UNIDADES
- (cor 7)  BOCA DE LOBO SIMPLES
- (cor 7)  BOCA DE LOBO DUPLA
- (cor 7)  BOCA DE LOBO TRIPLA
- (cor 7)  POÇO DE VISITA DRENAGEM (cor 7)  POÇO DE VISITA ESGOTO
-  REBAIXAMENTO DE GUIA PARA ACESSO VEICULAR

13. Detalhe da calçada de acordo com a Lei Complementar 8077/10, com indicação da seção transversal nos locais onde haverá acesso de veículos e guia rebaixada para deficientes e largura das faixas.

14. Indicar com hachura os pontos onde deverão ser implantados ou sofrer manutenção da rampa de acessibilidade, devendo estar em consonância com a Lei 8077/2010 e a NBR 9050 (ou atualizações), deverá constar em todos os projetos (ATP, PGE, PDV, PDP, PST, PSD e PIP).

15. Indicação das rampas de acesso veicular congruente com o projeto de alvará de construção, devendo ter indicação (hachura) específica para a implantação de pavimento diferenciado do piso de tráfego do pedestre.
16. Perfil (simples) do acesso até a edificação, caso exista desnível entre a via e a edificação, devendo demonstrar a rampa com a inclinação, obrigatoriamente deverá indicar as cotas de nível (pista/calçada/ piso da edificação), lembrando que a omissão ou erro na informação poderá implicar na necessidade de retificação do projeto de alvará de construção;



- Exemplo -

17. Inserir notas de projeto:

NOTAS DE PROJETO (ANTEPROJETO E GEOMÉTRICO EXECUTIVO):

- 1- Cotas indicadas em metro;
- 2- A implantação / remoção / realocação de interferências (bocas de lobo, postes padrão e de iluminação) e a supressão / transplante de árvores com a execução da compensação necessária são de total responsabilidade do empreendedor, bem como a aquisição das licenças necessárias para a mesma junto aos órgãos competentes.
- 3- A supressão de árvores que sejam interferentes com o projeto depende de autorização emitida pelos órgãos competentes da Prefeitura de São José dos Campos para tal fim.
- 4- Intervenções em áreas de preservação ou em recursos hídricos dependem de autorização prévia emitida pelo órgão estadual competente.
- 5- As obras de adequação, acesso, integração e ou concordância do projeto do empreendimento à malha existente, são de responsabilidade do empreendedor.
- 6- O viário a executar deverá coincidir em sua declividade transversal com o viário existente, resultando em superfície contínua, sem saliência e/ou ondulações.
- 7- A calçada será executada conforme disposições da LC 8077/10 e NBR 9050/20 ou atualizações.
- 8- O empreendedor deverá comunicar o Departamento de Obras Viárias (DOV) – Divisão de Obras Viárias da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB o início das obras de melhorias viárias para que haja acompanhamento, orientações e futuro aceite das obras.
- 9- As obras de melhorias viárias estarão concluídas em até 90 dias da solicitação do Habite-se.
- 10- A responsabilidade pela qualidade dos materiais utilizados e da execução dos serviços de infraestrutura e pavimentação é do empreendedor. Os serviços poderão ser recusados se não atenderem ao mínimo previsto em lei e o necessário para a garantia do serviço público.
- 11- Os materiais e procedimentos executivos deverão seguir as normas da Prefeitura de São José dos Campos ou outras devidamente aceitas pela fiscalização, além da boa técnica executiva.
- 12- As áreas em incidem as obras de alargamento viário serão transferidas ao Patrimônio Municipal através de doação (no caso de doação de área).
- 13- Outras notas poderão ser solicitadas durante a análise do projeto.

- Notas de projeto – ATP e PGE -

18. Protocolar uma via impressa do Anteprojeto - ATP, em escala, para análise do mesmo (não é necessário estar assinado). **Caso seja apresentado via impressa sem escala ou com divergência ao exigido, será solicitada a presença do profissional responsável, com agendamento de horário, devendo trazer a via impressa e um escalímetro para verificação inicial da escala. Caso seja entregue vias excedentes, será solicitada a retirada presencial com agendamento de horário do comunique-se e das vias em excesso.**
19. **A não confirmação de recebimento do e-mail de envio do comunique-se, obrigará a retirada presencial do comunique-se, com agendamento de horário.**
20. Para conclusão da aprovação, será solicitada a apresentação de 3 vias impressas, devidamente assinadas pelo proprietário e pelo autor do projeto (obrigatório a impressão colorida).

Somente após a aprovação do ATP deverá ser encaminhado o Projeto Geométrico Executivo (PGE). Após aprovação do PGE poderá ser encaminhado para o responsável técnico pela análise do Projeto de Dimensionamento de Pavimento – PDP, Projeto de Drenagem Viária - PDV, Projeto de Sinalização Temporária - PST, Projeto de Sinalização Definitiva – PSD e Projeto de Iluminação Pública – PIP.

Deverá ser encaminhado via e-mail arquivo digital (dwg e pdf) para análise. Protocolar uma via impressa (não é necessário estar assinada) para análise.